

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DO RSC SERVIÇOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 65.613.767/0001-31

No montante de  
**R\$ 25.000.000,00**  
(vinte e cinco milhões de reais)

**Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Júnior na CVM nº  
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/442, em 24 de março de 2026**

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **RSC SERVIÇOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.613.767/0001-31, registrado na CVM constituído sob a forma de condomínio fechado e uma única classe, regido pela instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Fundo"), **ÉXES SERVICOS FINANCEIROS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2748, 12º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.108.951/0001-70, na qualidade de coordenador líder da Oferta, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo e **ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2748, 12º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 31.960.567/0001-33 e devidamente habilitada a atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários pela CVM, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 17.218, de 28 de junho de 2019, na qualidade de gestor do Fundo, **comunicam**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de até 25.000 (vinte e cinco mil) cotas da subclasse subordinada júnior do Fundo ("Cotas"), com valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na 1ª (primeira) data de integralização de Cotas, totalizando o montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Montante Total da Oferta") destinada exclusivamente a investidores profissionais (assim definidos nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada).

## **CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM, Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	24/03/2026
2	Data Máxima da 1ª Liquidação da 1ª Emissão de Cotas	18/09/2026
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	21/09/2026

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

*(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, ao Administrador, ao Gestor e à CVM, nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- (i) Coordenador Líder:  
**ÉXES SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**  
Endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2748, 12º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500.  
Website: <https://www.exes.com.br/exes-coordenadora/ofertas-publicas/> (neste website acessar "Ofertas Públicas")
- (ii) Administrador:  
**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Endereço: Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, Rio de Janeiro – RJ.  
Website: [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br) (neste website acessar "Acesse a plataforma OT", depois clicar em "Sou Investidor", depois em "Fundos em Captação" e procurar pelo Fundo)
- (iii) Gestor:  
**a ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
Endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2748, 12º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500.  
Website: <https://www.exes.com.br/exes-investimentos/#nossos-fundos>
- (iv) CVM:

## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir o nome do Fundo, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

### **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO DO FUNDO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.



**COORDENADOR LÍDER**

**éxes** coordenadora